



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 486/2024

“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor **MARCOS ANDRE DE PAULA** do cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31/12/2024.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2024.

**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO  
QUADRO DE AVISO  
DA PREFEITURA  
26/12/2024